



PORTARIA Nº. 088/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 dias de férias a servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Beloni Lemes de Almeida	03/04/2017 à 02/05/2017	Secretaria de Viação, Obras e Serviços	10/03/2016 à 09/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em
21 de março de 2017.**

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 21/03/2017